



EDITAL N.º 310/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CANOAS** (RS), representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º **22.847.311/0001-23**, com sede na Rua Conde Afonso Celso 1610 – Sala 01 Jd Sumaré – Ribeirão Preto – SP, CEP 14.025-040, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Fonseca De Oliveira, CPF n.º *****.259.958-****, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000051131-8, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Registro de Preços para Insumos Ambulatoriais, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 22.847.311/0001-23
Endereço: Rua Conde Afonso Celso 1610 – Sala 01 Jd Sumaré – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.025-040
E-mail: licitacaomegamed@gmail.com Telefone: (19) 98161-9399



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000051131-8

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Saúde

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
89 E 90	Cota principal 75% (setenta e cinco por cento) AMPLA PARTICIPAÇÃO E Cota reservada 25% (vinte e cinco por cento) ME, EPP e MEI TESTE RÁPIDO DE HCG FITA PARA SORO/URINA- TESTE DE IMUNOENSAIO QUALITATIVO TIPO SANDWICH PARA DETERMINAÇÃO DO HORMÔNIO GONODOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EMBALAGEM INDIVIDUAL. SENSIBILIDADE 25 Mu/ml (SENSIBILIDADE RELATIVA > 99%), ESPECIFICIDADE RELATIVA > 99%, COM ARMAZENAGEM À TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 100 FITAS, QUE APRESENTE RESULTADO EM 5 MINUTOS.PRODUTO E EMBALAGEM DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO DA ANVISA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE : 2 ANOS	20000	Unid	R\$ 40,64	R\$ 812.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000051131-8

poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (ou outro índice indicado no TR), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. (OU ÍNDICE SETORIAL – SINAPI / SICRO – ETC).

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA